



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 6548 - TRE-PE/PRES/DG/STIC/COGETIC/SEGORTIC**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS****1. Modalidade da Contratação**

Inexigibilidade (SEI 0030093-58.2019.6.17.8000)

2. Objeto da Contratação

Contratação de serviço de telefonia fixa em Cartórios Eleitorais do interior do estado de Pernambuco.

3. Pesquisa de Mercado

Em consulta ao SIAC no site do TSE, foram obtidas alguns contratações similares, conforme quadro abaixo.

Órgão	Objeto	Contrato	Empresa
TRE-PB	Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Longa Distância Nacional (LDN).	27/2019	Claro S.A
TRE-CE	Prestação de serviços telefônicos fixo comutados - stfc (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade local e a longa distância, a ser executado de forma contínua para atender às necessidades das unidades da Justiça Eleitoral do Ceará.	17/2019	Telemar Norte Leste S.A
TRE-RO	Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) digital, nas modalidades local e longa distância, para atendimento das necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.	04/2019	OI S.A
TRE-MS	Prestação de contratação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) analógica e digital, nas modalidades local e longa distância.	09/2019	OI S.A

Apenas o Contrato do TRE-MS guarda similaridade com o objeto pretendido, em razão de um dos itens tratar de linhas analógicas individuais. Porém o quantitativo de minutos é bem superior para se fazer o comparativo de preços. Enquanto nesta contratação são 15 linhas telefônicas, com quantitativo estimado de 1.000 minutos para ligações fixo-fixo e 1.200 para ligações fixo-móvel, aquele TRE contratou 120 linhas, com 200.000 minutos para ligações

fixo-fixo e 136.000 para fixo-móvel. Entretanto, mesmo com essa diferença no quantitativo estimado de minutos, as tarifas das ligações locais estão iguais para fixo -fixo e com uma diferença de R\$ 0,02 para fixo-móvel.

Os Contratos do TRE-PB e do TRE-CE apresentam similaridade com relação ao serviço telefônico na modalidade local, porém possui uma quantidade de minutos bem superior ao que se pretende contratar, o que inviabiliza o comparativo de preços.

O Contrato do TRE-RO possui em seu objeto o serviço telefônico na modalidade local, porém vinculado ao serviço de discagem direta a ramal (DDR), o que diverge da presente contratação, por se tratar de linhas individuais.

Também foi realizada consulta aos sites do Governo Digital e Pannel de Preços.

No site Governo Digital (doc. 1029071) não foi encontrada contratação de serviço telefônico.

No site Pannel de Preços (doc. 1029078), foram encontrados 24 resultados utilizando filtro para o ano da compra 2019, esfera federal. Desses resultados foram identificados 3 processos distintos:

- Resultados 01 ao 21 - Pregão Eletrônico nº 23/2019 da ANAC (doc. 1033529): não apresentam similaridade ao objeto que se quer contratar, pois se trata de serviço telefônico na modalidade longa distância;
- Resultados 22 e 23 - Pregão Eletrônico nº 02/2019 do Ministério da Economia (doc. 1033535): o resultado apresentado no site Pannel de Preços é global por item, contudo observando o edital, não temos como precisar os valores de cada subitem, impossibilitando a comparação e o aproveitamento para composição dos preços estimados;
- Resultado 24 - Dispensa de licitação - Fundação Jorge D. Figueiredo de Seg. e Med. do Trabalho em Pernambuco (doc. 1033539): dado o tipo da contratação, não há edital disponível para análise dos requisitos relacionados aos serviços contratados.

Obs.: as análises acima foram realizadas por meio de consulta aos respectivos editais e resultados apresentados no site Pannel de Preços.

4. Preço Total Estimado da Contratação

Considerando a estimativa para o período de 3 meses, o valor para a presente contratação será de **R\$ 5.289,45 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme memória de cálculo a seguir:

Memória de Cálculo

Tipo de Serviço	Quantidade estimada - 3 meses (A)	Unidade	Valor Unitário R\$ (B)	Valor 3 meses R\$ (A X B)

1.1 - Instalação/Habilitação da linha telefônica	15	habilitação	50,17	752,55
1.2 – Transferência da linha telefônica	3	mudança	53,10	159,30
1.3 - Assinatura mensal da linha telefônica	45	assinatura	91,18	4.103,10
1.4 - Ligações locais fixo-fixo	250	minutos	0,09	22,50
1.5 - Ligações locais fixo-móvel (VC1)	300	minutos	0,84	252,00
			TOTAL:	5.289,45



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CORDEIRO DE VASCONCELOS, Analista Judiciário(a)**, em 28/03/2025, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2906520** e o código CRC **C5DDD86B**.